



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 588, DE 24 DE MARÇO DE 2026

A **Pró-Reitora de Extensão e Cultura** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 486/2026, publicada no DOU em 18/03/2026, Edição 52, Seção 2, p. 31, RESOLVE:

Dispõe sobre o reconhecimento e a concessão de certificação de Notório Saber em Cultura Popular para atuação em atividades de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas.

Art. 1º Reconhecer o Notório Saber em Cultura Popular dos seguintes candidatos:

I - José Wilson dos Santos;

II - Denilson Fiuza;

III - Adriano Maximiano da Silva.

Art. 2º Os reconhecidos poderão participar de projetos, cursos, oficinas, palestras e demais ações de Extensão e Cultura, contribuindo com seus conhecimentos e experiências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro

Pró-reitora de Extensão e Cultura

Esta portaria altera a portaria nº 210/2026, de 28-01-2026.

Cristiane Aparecida Silveira Monteiro

Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 24/03/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1755568** e o código CRC **A72A5B1E**.